



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº 032/2021

“Nomeia representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, Sr. Márcio Ferreira Souto, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.680 de 23 de Novembro de 2018,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme Art. 3º de Lei 1.680 de 23 de Novembro de 2018;

- I – Sec. Munic. de Obras, Serviços Urbanos e Transporte – **Silvio Antônio Araújo dos santos**;
- II – Sec. Munic. De Planejamento, Agropecuária e Meio Ambiente – **Amanda Xavier Soares**;
- III – Sec. Munic. De Finanças, Tributos e Orçamento - **Mary Pereira Faria**;
- IV – 01(um) Representante da Câmara Municipal – **Tales Bandeira Arruda**;
- V – 01 (um) Representante da COPASA – **Darlane Ribeiro Nepomuceno Guedes**;
- VI – 01 (um) Representante da CIACA – **Jussara Dias do Vale Silva**;
- VII – 01 (um) Representante de Catadores “Material Reciclável” – **Ingrid Viana de Souza**;
- VIII – 01 (um) Representante da ACBVG – **Roney de Azevedo Santos**.

Art. 2º - O Conselho acima constituído de composição multissetorial e democrático de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo.

Art. 3º - O conselho será presidido pelo Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, cabendo a vice presidência à Secretária de Planejamento, Agropecuária e Meio Ambiente, conforme §1º do art. 3º da Lei acima mencionada.

Art. 4º - Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 18 de março de 2021.


Marcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 19/03/2021

Mat. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2001

Pedra Azul / MG 19/03/2021